



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 61 à PEC 6/2019, *que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de destaque busca a votação em separado da Emenda nº 61 que propõe alteração do texto, no art. 201, para tornar clara a aplicação de normas específicas para as aposentadorias dos segurados do regime geral com deficiência e que trabalhem em condições insalubres, bem como a vigência das normas atuais até a publicação do novo normativo. Acreditamos que essa alteração não esteja em desacordo com o que foi aprovado pela Câmara, sendo uma emenda de melhoria de redação do texto apresentado. A supressão do art.10 tem o condão de remeter à Lei Complementar a situação do servidor deficiente e em atividade insalubre, situação paralela ao que está acontecendo com o Regime Geral. Isto Posto, pedimos o apoio para aprovação do requerimento em questão para que possamos votar a emenda citada.



SF/19264.27558-49 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 61 à PEC 6/2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)



SF/19264.27558-49 (LexEdit)